



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 39 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 23 de abril de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela elaboração de uma proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, Campus Varginha.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Armando Belato Pereira (Presidente);

II. Guilherme Palla Teixeira;

III. Nayara Vilela Avelar;

IV. Joyce de Oliveira Ribeiro.

Art. 3º - A proposta de reestruturação deverá ser referendada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, Campus Varginha.

Art. 4º - Antes de sua implementação, a proposta de reestruturação deverá ser submetida à avaliação e aprovação pelos órgãos colegiados competentes: Colegiado de Curso, Conselho de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a partir da data de publicação dessa portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 15:12)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
Matricula: 1023335

Processo Associado: 23062.008048/2011-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **0e1edf0503**